



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1141/2006

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, durante todo o exercício de 2006.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2006.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 16 de março de 2006.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Röhring
Chefe de Gabinete